



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

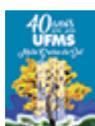


ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DE 2019

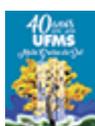
Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, as quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão Própria de Avaliação, na sala de reuniões da SEDFOR da UFMS, para a realização da Décima Quinta Reunião Ordinária, para tratar dos assuntos objeto do comunicado de Pauta – CPA/UFMS. Estiveram presentes os membros: MARIA INÊS DE AFFONSECA JARDIM, SUZI ROSA MIZIARA BARBOSA, CARLA BUSATO ZANDAVALLI MALUF DE ARAUJO, LUIZ MIGUEL RENDA DOS SANTOS, EDUARDO RAMIREZ MEZA, HUGO OROFINO LIMA, LUCIANA MONTERA CHEUNG e CAIO BENJAMIN DIAS FILHO **Ausências Justificadas:** MAURO AMORIM SILVA., ANDERSON CÍCERO DA SILVA DIAS e CLAUDIA FREIRE DA SILVA KISHI. A presidente da CPA, professora Maria Inês, realizou a abertura da reunião conforme os temas definidos na pauta: **1. Aprovação da Ata:** ata da 14ª reunião aprovada; **2. Expediente:** a) Prorrogação da data de entrega dos relatórios das CSAs. **3. Cronograma 2019:** A professora Suzi sugere a realização das reuniões da CPA, na segunda, segunda-feira de cada mês no período da tarde; aplicação dos questionários em maio e setembro; entrega do relatório da CSA no dia 10 de dezembro; e sugere ainda a realização de reuniões bimestrais com as comissões setoriais de avaliação, para que possa participar mais ativamente do processo. A SEAVI irá encaminhar uma proposta com as datas e solicitar sugestões dos membros. **4. Elaboração da proposta de autoavaliação:** todos os esforços dos membros devem ser concentrados na elaboração do relatório de Autoavaliação, uma vez que a maioria das Unidades da administração central e Unidades acadêmicas setoriais não cumpriram o prazo estabelecido. **5. Grupo de trabalho “Relatório de Autoavaliação Institucional – 2019”:** Tendo em vista o atraso das Unidades na entrega das informações, bem como a devolução de documentos que não atendiam as determinações contidas no roteiro enviado, será necessário que todos os membros auxiliem na elaboração do RAAI, assim foi decidido pela CPA, a divisão dos membros em 5 grupos que desenvolverão cada um dos Eixos, ficando estabelecido dessa forma: Eixo 1 – Anderson, Carla, Inês e Suzi, Eixo 2 – Anderson, Claudia, Renda e com contribuições da professora Marize da SEAVI, Eixo 3 - Anderson, Eduardo, Hugo, Luciana e Mauro, Eixo 4 – Anderson, Caio, Claudia e Renda, com contribuições da professora Marize da SEAVI, Eixo 5 – Anderson, Carla, Hugo e Suzi. As informações serão encaminhadas pela SEAVI até dia 08/02, os grupos devem finalizar os eixos até dia 22/02, a revisão final será feita entre os dias 25/02 a 08/03, devendo ser encaminhada para a SECOM até dia 11 de março. **6. Grupo de trabalho: revisão dos instrumentos de avaliação:** todos os esforços dos membros devem ser concentrados na elaboração do relatório de Autoavaliação. **7. Sensibilização: bloqueio do siscad:** professora Suzi argumenta que o não bloqueio do siscad no segundo semestre contribuiu para a baixa adesão dos estudantes. A Professora Carla expõe que vários outros fatores contribuíram para a baixa adesão, entre eles o período em que a avaliação foi realizada, tendo sido no final do semestre e estudantes e professores estavam em período de aplicação de provas finais entre outras atividades. A comissão delibera e a maioria decide que não haverá bloqueio do siscad na avaliação de 2019-1. **8. Alteração do regulamento:** tendo em vista a grande demanda de trabalhos da comissão, decide-se pela alteração do regulamento, sendo necessária a instituição de Grupo de Trabalho para tanto. **10. Proposta para organização do 1º Encontro das CPAs de Mato Grosso do Sul:** a professora Marize apresenta a proposta para realização do 1º Encontro das CPAs do Estado, os membros da comissão apoiam a iniciativa, mas acreditam que a ideia precisa ser amadurecida. **11. Assuntos diversos:** nenhum. **12. Expediente: Prorrogação do prazo de entrega dos relatórios das CSAs:** tendo em vista os problemas técnicos apresentados no SIAI, a comissão decide prorrogar a entrega do relatório das CSAs para 15/04. pela Presidente e demais membros

presentes, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme aprovado na oitava reunião ordinária.

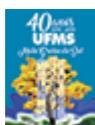
Campo Grande, 8 de abril de 2019.
(Aprovada na 16ª Reunião Ordinária)



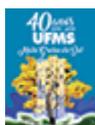
Documento assinado eletronicamente por **Maria Ines de Affonseca Jardim, Presidente de Comissão**, em 29/04/2019, às 13:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



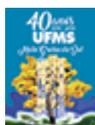
Documento assinado eletronicamente por **Carla Busato Zandavalli Maluf de Araujo, Membro de Comissão**, em 08/05/2019, às 19:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



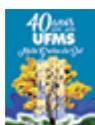
Documento assinado eletronicamente por **Luiz Miguel Renda dos Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 24/05/2019, às 10:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Benjamin Dias Filho, Usuário Externo**, em 24/05/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Cicero da Silva Dias, Membro de Comissão**, em 24/05/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzi Rosa Miziara Barbosa, Professor do Magisterio Superior**, em 29/05/2019, às 10:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1174541** e o código CRC **95C26368**.

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.020708/2018-51

SEI nº 1174541